

				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do PA Pilão Poente II e III, com 185 famílias e área de 12.600 ha, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	AP136
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação Atividades com sistemas agroflorestais (lavouras, essências florestais e pecuária). De acordo com a lei 8.171/91 e lei 9.433/97 (políticas agrícolas e unidade de gestão às bacias hidrográficas).	SA137
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Amazonas	Rio Anapu	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Comércio - Agroindustria	Zona de Consolidação sob indução das áreas marginais(2,5 Km) da rodovia BR-230, para atividades de Comércio, agroindústria de pequeno porte, movelaria, pousadas e hotelaria. Devem ser incentivados, tendo os de pequeno porte, apoio do Programa de Microfinanças Sustentável do Ministério da Integração.Engloba as comunidades de Sucupira	AG138
				BR-230	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Comercial - Hortifrutigranjeiros - Agroindustrial	Zona de Expansão da cidade de Anapu e entorno. Deve ser incentivado programas que visem a verticalização de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros, para aumento da oferta de emprego e renda. De acordo com a Lei nº10.257/01(Cidades Sustentáveis).	CO139
				-	ES	CI	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Bacajá, sob jurisdição da FUNAI . De acordo com a Lei 6.001/73.	I 140
				-	UT	SS	Mod. Estável/ Vulnerável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal	Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensíveis ,voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais.	FX141
				BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Lavouras	Zona de Consolidação com sistemas agroflorestais (lavouras perenes e essências florestais e pecuária).	SA 297